

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente ao Artigo 1º da **Resolução CEE-ES nº. 6.810/2023**, publicada no Diário Oficial de **18-07-2023**, que renova o credenciamento da EMEIEF Muritiba, e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º “mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina”.

Leia-se:

Art. 1º “mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga”.

Vitória, 04 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES